

Parecer  
Projeto de Lei nº164/2024  
Mensagem nº132/2024

Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “**Autoriza a concessão de imóvel pertencente ao patrimônio dominical do município e dá outras providências**”. Em regime de urgência.

**Comissão de Finanças e Orçamento**

Presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Vice-presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Membro: **Mário Luís Pedroso das Neves**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avocou a relatoria a sua própria consideração, escudando-se no §2º do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**I - Exposição da matéria em exame:**

O presente Projeto tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a promover a concessão onerosa do bem imóvel que compõe o Patrimônio Municipal designado como lote 13, situada à Rua Dr. Zihner, s/nº, Centro, Miguel Pereira/RJ, com área de terras de 3.363,00m², melhor descrito e caracterizado na matrícula 2379, do livro 2 ficha 002 do Cartório de Registro de Imóveis do Ofício Único de Miguel Pereira/RJ.

**II - Conclusão do Relator:**

A matéria não mostra nenhum vício orçamentário capaz de macular a sua tramitação.

A matéria não traz em si inobservância ou mesmo ferimento a legislação correspondente aos instrumentos próprios que pudesse ser alvo da Lei Complementar nº101/2000.

Assim sendo, a Relatoria vota **pela tramitação da matéria.**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Finanças e Orçamento**  
**17ª Legislatura**

---

É como vota o Relator.

**III - Decisão das Comissões:**

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

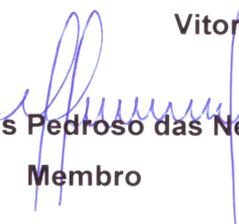
- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação**, para, em seguida ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 16 de 09 de 2024.

  
**Cristiano Maia Arantes**  
Presidente/Relator

  
**Vitor Batista Ralha de Afonseca**  
Vice-Presidente

  
**Mário Luís Pedroso das Neves**  
Membro